



PORTARIA Nº 127/2024.

Nova Olinda/TO, 02 de julho de 2024

**“Designa servidores para exercerem a função de Brigadistas.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

CONSIDERANDO a Lei nº 407, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do Município de Nova Olinda/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores listados abaixo para exercerem a função de Brigadistas Municipais, conforme a Lei nº 407/2021;

**Titulares:**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Ilário Gonsalves Sirqueira	005.955.091-00
Wêglisson Mário Oliveira Silva	030.617.371-97
Sebastião Alves Maciel	029.020.431-39
Joaquim Alves Maciel	041.936.811-65
Cleicione Silva Costa	001.276.341-18
Antônio de Sousa Silva	070.712.331-36
José Porfirio de Miranda Filho	020.320.671-10
Carvalho Luso da Rocha	023.954.831-09
Raufran Pereira da Silva	029.270.881-52
Sandra Marques de Miranda	033.233.702-28
Ednai Cristina Oliveira Santos	029.149.691-12
Maria Aline de Albuquerque	028.671.141-95
Pedro Vitor Reis Batista	060.213.201-07
Marcello Augusto Oliveira Barbosa	068.447.621-51
Raildo Fernandes da Silva Costa	032.872.731-83
Lucilene Alves da Silva	938.371.601-06
Eliana Alves da Costa Sousa	010.712.511-04
Natael Pereira da Silva	088.309.291-31



**Art.2º** - Revoga-se a Portaria nº117/2024

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**